



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA

	09	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária N° 2.564/2018				
Início da Viagem	10	03	2022	Duração da Viagem	1/2	Dia
Fim da Viagem	10	03	2022			

Excelentíssimo Senhor Presidente Wezer Lucarelli: Solicito meia diária e custeio no dia 10 deste mesmo mês, para ir a Campo Grande no escritório da Senadora Soraya Thronicke entregar ofício e solicitar emendas para aquisição de uma ambulância equipada para Atendimento na região do distrito de Piraputanga e emenda para saúde.

Aquidauana/MS | 09 | 03 | 2022

Solicitante

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: **Reinaldo Fontes Pinheiro**

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Reinaldo Fontes Pinheiro**, com data de 09 de março de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de reunião de trabalho junto escritório da Senadora Soraia Tronicke, para encaminhamento de ofícios e solicitação de emendas para saúde e aquisição de ambulância equipada para atendimento do distrito de Piraputanga e região.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Reinaldo Fontes Pinheiro**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 10 de março de 2022.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**

**Assessor Jurídico**

**(assinado digitalmente)**





**Emissão de comprovantes**G3331011058123781  
10/03/2022 11:07:04

---

10/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:06:45  
012300123 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/03/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.533
VALOR TOTAL	330,48

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: REINALDO F PINHEIRO  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.533-9  
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096  
=====

NR.AUTENTICACAO	0.8F4.AB0.906.C81.AE6
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	REINALDO KASTANHA
-----------------------------	-------------------

Relatório de Viagem n.º.	09
--------------------------	----

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X					10/03	10:00	10/03	18:00
Locado		Placas							
De Linha		Bilhetes							

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
10/03 10:00	10/03 18:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
ESCRITÓRIO SENADORA	SECRETÁRIA PAMERA E ASSESSOR RIHAD
SORAYA THRONICKE	

Resultados Alcançados

ENTREGA DE OFÍCIO
ENTREGA DO OFICIO 004/2022 – SOLICITANDO AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA EQUIPADA PARA O DISTRITO DE PIRAPUTANGA.

  
Ver. REINALDO KASTANHA-DEM-

Art. 3º da Resolução n.º. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke.

Campo Grande, 10 de Março de 2022.

### Declaração

Declaro para os devidos fins que a **Sr. Reinaldo Fontes Pinheiro**, vereador no município de Aquidauana/MS, **portador do CPF 972.719.691-87 e RG 933277SEJUSP/MS** esteve no gabinete da senadora Soraya Thronicke, nesta data de 10/03/2022, às 13 horas para entrega do Ofício, 004/2022 - Gab/2022, expedido pela Câmara municipal, solicitando emenda parlamentar para o município.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra 'P' inicial grande e decorativa.

**Pâmara Jacini Pinheiro**

*Assessora Parlamentar*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 03 Março de 2022.

**Ofício 004/GAB/2022**

A Ilustríssima  
Senadora Federal  
Soraya Thronicke  
Campo Grande – MS

Senhora Senadora,

Venho pelo presente solicitar o empenho para aquisição de uma Ambulância Equipada para atendimento na região do distrito de Piraputanga. Por ser um distrito turístico mais visitado de nossa região e por estar a cerca de 33 km de Aquidauana, essa aquisição proporciona um atendimento humano e de agilidade a qualquer cidadão que vier precisar de urgência, além de ser um pedido de toda população que ali reside.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ver. Reinaldo Kastanha - DEM

RECEBIDO  
Em 10/03/22  
Pâmela P.  
Gab. Soraya Thronicke





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho no gabinete da Senadora Soraya, em campo grande, no dia 10/03;
- Parecer Jurídico;
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento;
- Protocolo de entrega do ofício 004/2022.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 14 de março de 2022.

---

Francisco Carlos Ortiz  
Controlador Interno